



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 170/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando a necessidade de organizar, estruturar e estabelecer as Normas sobre o Regime Jurídico estabelecido pelas Leis Municipais 11 de 19/11/1990, 247 de 01/03/2010, 264 de 02/08/2010, 265 02/08/2010 que Dispõem sobre o Estatuto e dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos d o Município de Alto Paraguai-MT.

RESOLVE:

Art. 1º. – Reenquadrar, o servidor público municipal **JURANDIR FERRER DE FIGUEIREDO**, titular do cargo **237 –Tecnico Nível Médio - TC em Contabilidade, Matrícula 64**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL C-9** para **CLASSE/NÍVEL C-10**.

Art. 2º. – Reenquadrar, o servidor público municipal **CASTRO ALVES DE OLIVEIRA**, titular do cargo **193 – Agente Operacional - Motorista**, Matrícula **577**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL C-05** para **CLASSE/NÍVEL C-06**.

Art. 3º. – Reenquadrar, o servidor público municipal **ODILAR HENRIQUE DE OLIVEIRA**, titular do cargo **202 – Assistente – Operador de ETA, Matrícula 594**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL C-05** para **CLASSE/NÍVEL C-06**.

Art. 4º. – Reenquadrar, a servidora pública municipal **CAROLINA MAY DE OLIVEIRA**, titular do cargo **167 – Professora 30H - Semanais, Matrícula 653**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL D-05** para **CLASSE/NÍVEL D-06**.

Art. 5º. – Reenquadrar, o servidor público municipal **EUDESIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, titular do cargo **253 – Enfermeiro - Tec. Nível Superior da Saúde, Matrícula 1317**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL B-03** para **CLASSE/NÍVEL B-04**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

Art. 6º. – Reenquadrar, a servidora pública municipal **JANETE FERRER DE FIGUEIREDO**, titular do cargo **167–Professora 30H - Semanais, Matrícula 1574**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL D-03** para **CLASSE/NÍVEL D-04**.

Art. 7º. – Reenquadrar, a servidora pública municipal **SOLANGE LOPES RUY SANTIAGO**, titular do cargo **167 – Professora 30h Semanais, Matrícula 1576**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL D-03** para **CLASSE/NÍVEL D-04**.

Art. 8º. – Reenquadrar, a servidora pública municipal **LUZINETH DOMINGAS CABRAL**, titular do cargo **262 – Técnico em Enfermagem – Tec. Nível Médio da Saúde , Matrícula 1602**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL B-03** para **CLASSE/NÍVEL B-04**.

Art. 9º. – Reenquadrar, a servidora pública municipal **RIUSDELAR LOPES PEREIRA**, titular do cargo **268 – Técnico Nível Superior - Advogado, Matrícula 1631**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL B-03** para **CLASSE/NÍVEL B-04**.

Art. 23. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 28 de Junho de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL